PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024

Concede o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE a Sra Maria Goretti Borges de Oliveira Ferreira.

Art. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO SANTACRUZENSE a Sra Maria Goretti Borges de Oliveira Ferreira.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores vereadores,

Maria Goretti Borges de Oliveira Ferreira, casada, residente de Santa Cruz desde 1987, mais precisamente no Bairro 3 a 1. Durante esse período trabalhou na Escola Estadual Quintino Bocaiúva como professora e coordenadora pedagógica durante 4 anos. Depois, foi para a Escola Estadual Professor Francisco de Assis Dias Ribeiro, exercendo as mesmas funções, escola ao qual permaneceu por 25 anos. E, por último, trabalhou na Escola Estadual Isabel Oscarlina Marques por 3 anos. Hoje, está aposentada do serviço público.

Também, tem uma carreira profissional na rede de educação privada. É sócia-fundadora do Colégio IESC Ltda., sendo fundado no ano de 1994, que muito tem contribuído com a educação de Santa Cruz e cidades circunvizinhas.

Sala das sessões Cícero Pinto de Souza. Santa Cruz/RN, 11 de Junho de 2024

José Lucicláudio Bezerra

Vereador autor